

### do Paraná

Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de 828.418/0001-90, com sede à Rua Dr.

residente a Chácara São Judas Tadeu - o CPF nº. 980.678.429-49 e RG nº.

tem como objetivo o credenciamento de motorista em Caminhão, dentro dos rito de Obras, desenvolvendo as funções o VALOR: - R\$ 3.000,00 (Três mil reais) 2013. 013.

#### Pregão Presencial nº. 051/2013

Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de 828.418/0001-90, com sede à Rua Dr.

com sede a Av. Nossa Senhora de Fátima Imélio Procópio/PR, inscrita no CNPJ sob 90399437-16, Inscrição Municipal nº. scrito no CPF nº 471.971.619-91, RG nº

objeto à Contratação de Empresa para manutenção de veículo Caminhão Ford, descritas no ANEXO I, ao Edital, fazendo

reais e noventa e seis centavos). 13. 013.

### Municipal de a Colina - PR

#### CONVITE Nº06/2013

Prefeitura Municipal de Nova América da pela Portaria nº 08, de 03 de Janeiro de o ao Edital da Carta Convite nº 006/2013, às 09:00, informo a V.Sª, para fins de

luados em 10 (dez) dias após a emissão

o pagamento da nota fiscal, a Tesouraria mento de multa de 2% (dois por cento) te 1% (um por cento) ao mês, até o

ser revistos pelo Município, utilizando-se s custos dos insumos utilizados, visando i devida comprovação do aumento ou i o equilíbrio econômico-financeiro do nº 8666/93, vigente.

luados em 10 (dez) dias após a emissão

o pagamento da nota fiscal, a Tesouraria mento de multa de 2% (dois por cento) te 1% (um por cento) ao mês, até o

ser revistos pelo Município, utilizando-se s custos dos insumos utilizados, visando i devida comprovação do aumento ou i o equilíbrio econômico-financeiro do nº 8666/93, vigente.

s serviços, em caso de procedência das i título de honorários, o valor proposto de eal) compensado e informado na SEFIP ofertada pela licitante vencedora.

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Objeto: [Redacted] empresa para fornecimento de peças automotivas para a manutenção dos veículos da frota Municipal.

Tipo: Maior Percentual de Desconto (maior índice), Por Lote, sobre a tabela de preços do Sistema AUDATEX. Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 04/09/2013.

Início do Pregão: Dia 04/09/2013, às 14:00 horas. Preço máximo: R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br, Nova Santa Bárbara, 16/08/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria nº 056/2011

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 054/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros.

Tipo Menor preço por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 22/08/2013 às 07h59min. do dia 05/09/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 12h59min. do dia 05/09/2013. por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 05/09/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço máximo: R\$ 142.554,25 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (4-3266-8100), por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br, Nova Santa Bárbara, 16/08/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria nº 056/2011

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 031/2013 - PMNSB

##### REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2013 - PMNSB

OBJETO - Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem. VALIDADE DA ATA: 16/05/2013 à 15/11/2013.

FORNECEDOR: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ sob nº. 95.433.397/0001-11 Rua Julio Bartolomeu Taborba Luiz, nº 270 - Bairro Atuba Curitiba - Paraná

Os preços registrados nesta ata encontram-se disponíveis no site www.nsb.pr.gov.br

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 032/2013 - PMNSB

##### REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2013 - PMNSB

OBJETO - Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem. VALIDADE DA ATA: 16/05/2013 à 15/11/2013.

FORNECEDOR: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº. 02.520.829/0001-40 Rua Vasco da Gama, nº 33. Barão de Cotegipe - Rio Grande do Sul. Os preços registrados nesta ata encontram-se disponíveis no site www.nsb.pr.gov.br

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 033/2013 - PMNSB

##### REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2013 - PMNSB

OBJETO - Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem. VALIDADE DA ATA: 16/05/2013 à 15/11/2013. FORNECEDOR: DURAZZO COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ sob nº. 05.343.038/0001-80 Rua Moreira Cabral, nº 218, Jardim Londrilar. Londrina - Paraná. Os preços registrados nesta ata encontram-se disponíveis no site www.nsb.pr.gov.br

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 034/2013 - PMNSB

##### REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2013 - PMNSB

OBJETO - Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem. VALIDADE DA ATA: 16/05/2013 à 15/11/2013.

FORNECEDOR: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ sob nº. 15.439.366/0001-39 Rua Henrique Schwering, nº 258 - Bairro Centro. Erechim - Rio Grande do Sul. Os preços registrados nesta ata encontram-se disponíveis no site www.nsb.pr.gov.br

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA



**ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME**

FONE/FAX: (43) 3325-9400

lubripecas@hotmail.com

Av. Guilherme de Almeida, 150 Ljs 4/5 - CEP 86042-001 - Londrina - PR

CNPJ 08.632.885/0001-53

INSCR. EST. 90395331-43

## ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013 – PMNSB

A empresa ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 08.632.885/0001-53, estabelecida na Av. GUILHERME DE ALMEIDA, 150 LOJAS 4 E 5, na cidade de LONDRINA-PR, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. Nº 5.921.474-8, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Londrina, 04 de setembro de 2013.



ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME

ERICKSON AUGUSTO ARIAS

SOCIO-GERENTE

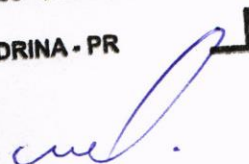
CPF: 007.077.489-76

RG: 5.921.474-8

08.632.885/0001-53

Arias - Comércio de  
Lubrificantes e Peças Ltda-MEAv. Guilherme de Almeida, 150 - Lj. 04 e 05  
Pq. Ouro Branco - CEP 86020-000

L LONDRINA - PR





**ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME**

FONE/FAX: (43) 3325-9400

lubripecas@hotmail.com

Av. Guilherme de Almeida, 150 Ljs 4/5 - CEP 86042-001 - Londrina - PR

CNPJ 08.632.885/0001-53

INSCR. EST. 90395331-43

## ANEXO IV

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2013 – PMNSB

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 08.632.885/0001-53, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina, 04 de setembro de 2013.



ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME

ERICKSON AUGUSTO ARIAS

SOCIO-GERENTE

CPF: 007.077.489-76

RG: 5.921.474-8

08.632.885/0001-53

Arias - Comércio de  
Lubrificantes e Peças Ltda-MEAv. Guilherme de Almeida, 150 -Lj. 04 e 05  
Pq. Ouro Branco - CEP 86020-000

L L LONDRINA - PR





ГОИДБИНА - ББ

ВР. ОПОБРАНО - СЕР 88050-000  
УЛ. СВИДЕТЕЛСТВО ЗА РАБОТА 120-11-04-008

Губернаторство в Република Гидра-МЕ  
Улица - Сметство за

08.035.882\0001-23

Сметката е издадена на

Сметката е издадена на

Сметката е издадена на

Сметката е издадена на

Сметката е издадена на

Сметката е издадена на

Сметката е издадена на

Сметката е издадена на

Сметката е издадена на

# ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME

FONE/FAX: (43) 3325-9400

lubripecas@hotmail.com

Av. Guilherme de Almeida, 150 Ljs 4/5 - CEP 86042-001 - Londrina - PR

CNPJ 08.632.885/0001-53

INSCR. EST. 90395331-43

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 08.632.885/0001-53, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) ERICKSON AUGUSTO ARIAS, portador da RG nº 5.921.474-8 e do CPF nº 007.077.489-76, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Londrina, 04 de setembro de 2013.



ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME

ERICKSON AUGUSTO ARIAS

SOCIO-GERENTE

CPF: 007.077.489-76

RG: 5.921.474-8

08.632.885/0001-53

Arias - Comércio de  
Lubrificantes e Peças Ltda-ME

Av. Guilherme de Almeida, 150 -LJ. 04 e 05  
Pq. Ouro Branco - CEP 86020-000

L L LONDRINA - PR L





GONDRIA - PR

Rua Otonio Bissoco - CEP 86050-000  
Av. Guilherme de Almeida, 120 - Jd. 04 e 05

Lubrificantes e Peças Ltda - ME  
Atas - Comercio de

08.035.882/0001-23

RECEBIMOS  
DE  
R\$ 1.000,00  
PAGAMENTO DE

RECEBIMOS DE R\$ 1.000,00  
PAGAMENTO DE

RECEBIMOS DE R\$ 1.000,00

RECEBIMOS DE R\$ 1.000,00  
PAGAMENTO DE

RECEBIMOS DE R\$ 1.000,00

RECEBIMOS

RECEBIMOS DE R\$ 1.000,00  
PAGAMENTO DE

# ARIAS & ARIAS Comércio de Lubrificantes e Peças<sup>1</sup> Ltda - ME

## TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ (MF) - 08.632.885/0001-53

**FRANCISCO CLAUDIO ARIAS**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Londrina - Estado do Paraná, nascido em 03/04/1961, CPF 366.751.139-68, portador da cédula de Identidade Civil RG 1.877.800 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Estado do Paraná na Rua China, 294 - Jardim Vilas Boas - CEP 86.046-460; e **ERICKSON AUGUSTO ARIAS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1981, empresário, CPF 007.077.489-76, portador da cédula de Identidade Civil RG 5.921.474-8 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Estado do Paraná na Rua André Gallo, 110 - Apartamento 201 - Bloco A - Vale dos Tucanos - CEP 86.046-540. Componentes da sociedade que gira na Praça de Londrina - Estado do Paraná, na Avenida Guilherme de Almeida, 150 - Lojas 04 e 05 - Parque Ouro Branco - CEP 86.042-001 - sob o nome empresarial de **ARIAS & ARIAS Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205865929 em data de 01/02/2007, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.632.885/0001-53, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

### CLAUSULA PRIMEIRA

O Sócio **FRANCISCO CLAUDIO ARIAS**, que possui 90.000 quotas, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) cede e transfere uma quantia de 80.000 quotas no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) a **ERICKSON AUGUSTO ARIAS**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

### CLAUSULA SEGUNDA

O Sócio **FRANCISCO CLAUDIO ARIAS**, que possui 10.000 quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) cede e transfere a totalidade de suas quotas a **GUILHERME CASARIN BORCH**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1985, empresário, CPF 060.490.649-89, portador da cédula de Identidade Civil RG 8.693.306-3 SSP/PR, portador CNH/PR 03554211453 expedida pelo DETRAN/PR - residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Carlos Gil, 160 - Cambezinho - CEP 86.040-390 o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

### CLAUSULA TERCEIRA

O cedente **FRANCISCO CLAUDIO ARIAS** da ao adquirente **GUILHERME CASARIN BORCH** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

### CLAUSULA QUARTA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ERICKSON AUGUSTO ARIAS	90.000	90.000,00
GUILHERME CASARIN BORCH	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**ARIAS & ARIAS Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda - ME**

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE - RUA LIMA, 19 - PARQUE GUANABARA - LONDRINA - PARANA - 43 3356-2008

PREFEITURA MUNICIPAL  
JOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

*(Handwritten signatures and initials in blue ink are present below the table and stamp, including a large signature on the right and several initials at the bottom.)*



1978

Year	1977	1978
...	...	...
...	...	...
...	...	...
...	...	...
...	...	...

...

...

...

...

...

...

SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS

**ARIAS & ARIAS Comércio de Lubrificantes e Peças<sup>2</sup>**  
**Ltda – ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ (MF) – 08.632.885/0001-53**

**CLAUSULA QUINTA**

A administração da sociedade caberá a **ERICKSON AUGUSTO ARIAS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLAUSULA SEXTA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SETIMA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio varejista de lubrificantes, pneumáticos e câmaras-de-ar, peças e acessórios, mecânicos, elétricos e hidráulicos para veículos automotores, inclusive veículos pesados como caminhões, ônibus e tratores: serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica, funilaria, lanternagem e pintura de veículos automotores, inclusive veículos pesados como caminhões, ônibus e tratores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, inclusive veículos pesados como caminhões, ônibus e tratores, **passará a ser** Comércio varejista de lubrificantes, pneumáticos e câmaras-de-ar, peças e acessórios, mecânicos, elétricos e hidráulicos para veículos automotores, inclusive veículos pesados como caminhões, ônibus e tratores: serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica, funilaria, lanternagem e pintura de veículos automotores, inclusive veículos pesados como caminhões, ônibus e tratores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, inclusive veículos pesados como caminhões, ônibus e tratores. Recondicionamento e recuperação de motores e bombas injetoras.

**ARIAS & ARIAS Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda - ME**

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE - RUA LIMA, 19 - PARQUE GUANABARA - LONDRINA - PARANA - 43 3356-2008



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

SECRET (NY) - 100-100000-23  
SECRET & UNUSABLE COMPARISON OF TRANSLATIONS  
SECRET & UNUSABLE COMPARISON OF TRANSLATIONS IN RUSSIAN

**ARIAS & ARIAS Comércio de Lubrificantes e Peças<sup>3</sup>  
Ltda – ME**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ (MF) – 08.632.885/0001-53**

**CLAUSULA OITAVA**

Por deliberação dos sócios resolve-se alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a denominar-se **ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo esta a responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sucedida.

**CLAUSULA NONA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME  
CNPJ - 08.632.885/0001-53**

**ERICKSON AUGUSTO ARIAS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1981, empresário, CPF 007.077.489-76, portador da cédula de Identidade Civil RG 5.921.474-8 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Rua André Gallo, 110 – Apartamento 201 – Bloco A – Vale dos Tucanos – CEP 86.046-540; e **GUILHERME CASARIN BORCH**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1985, empresário, CPF 060.490.649-89, portador da cédula de Identidade Civil RG 8.693.306-3 SSP/PR, portador CNH/PR 03554211453 expedida pelo DETRAN/PR - residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Carlos Gil, 160 – Cambezinho – CEP 86.040-390.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME** na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Guilherme de Almeida, 150 – Lojas 04 e05 – Parque Ouro Branco – CEP 86.042-001 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,05865929 em data de 01/02/2007, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 08.632.885/0001-53.

2ª Comércio varejista de lubrificantes, pneumáticos e câmaras-de-ar, peças e acessórios, mecânicos, elétricos e hidráulicos para veículos automotores, inclusive veículos pesados como caminhões, ônibus e tratores: serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica, funilaria, lanternagem e pintura de veículos automotores, inclusive veículos pesados como caminhões, ônibus e tratores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, inclusive veículos pesados como caminhões, ônibus e tratores; Recondicionamento e recuperação de motores e bombas injetoras.

**ARIAS & ARIAS Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda - ME**

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE - RUA LIMA, 19 - PARQUE GUANABARA - LONDRINA - PARANA - 43 3356-2000

SECRETARIA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA





**ARIAS & ARIAS Comércio de Lubrificantes e Peças<sup>4</sup>**  
**Ltda – ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ (MF) – 08.632.885/0001-53**

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ERICKSON AUGUSTO ARIAS	90.000	90.000,00
GUILHERME CASARIN BORCH	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **ERICKSON AUGUSTO ARIAS** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**ARIAS & ARIAS Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda - ME**

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE - RUA LIMA, 19 - PARQUE GUANABARA - LONDRINA - PARANA - 43-3556-2908

REFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE ORIGINAL

SINATURA

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..

...	...	...
...	...	...
...	...	...
...	...	...
...	...	...

... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..



**ARIAS & ARIAS Comércio de Lubrificantes e Peças<sup>5</sup>**  
**Ltda – ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ (MF) – 08.632.885/0001-53**

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 21 de Dezembro de 2012.

*ERICKSON AUGUSTO ARIAS*  
**ERICKSON AUGUSTO ARIAS**

*GUILHERME CASARIN BORCH*  
**GUILHERME CASARIN BORCH**

*FRANCISCO CLAUDIO ARIAS*  
**FRANCISCO CLAUDIO ARIAS**

**REFEITURA MUNICIPAL  
 JOVA SANTA BÁRBARA  
 CONFERE COM ORIGINAL**

**ASSINATURA**

Elaborado por Cristian Alexandre Silva – CRC/PR - 64025/O-5

Testemunhas:  
*Reginaldo Antonio Fiori*  
**Reginaldo Antonio Fiori**  
 RG 4.669.352-3 SSP/PR

*Wagner Agostinho Fiori*  
**Wagner Agostinho Fiori**  
 RG 5.930.294-9 SSP/PR

*2012*

*2012*

DOCUMENTO ELABORADO EM 20/02/2013

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2013  
 SOB NÚMERO: 20130946028  
 Protocolo: 13/094602-8, DE 19/02/2013

Empresa: 41 2 0586592 9

-2008

1970-01-01

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET (S) - CONFIDENTIAL (C)  
AGENCIA DE SEGURANCA E COORDENANCA DE COMANDO MILITAR  
1970 - 1971  
UNION E UNIVS COMANDE DE GUERRILHEIRAS E FORTES





V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA  
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL  
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
 FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com  
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 CAD/ICMS: 902.39168-16  
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3  
**REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013 – SRP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para a manutenção dos veículos da frota Municipal, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009.

### ANEXO VIII – TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

Por este instrumento, **CREDENCIA** o VANDERLEI JOSÉ BARBOSA (supraqualificado) para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **e numeração supracitadas - PMNSB**, para eventual contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas, para a manutenção dos veículos da frota Municipal, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA  
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR  
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

Carimbo do CNPJ

04.518.620/0001-78  
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA  
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918  
 Vila Industrial - CEP 86.240.000  
 São Seb da Amoreira - Pr



1  
F 23-276  
2010  
// 2010  
АВТОМАТИЧЕСКАЯ  
РЕГИСТРАЦИЯ



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA  
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL  
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
 FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com  
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 CAD/ICMS: 902.39168-16  
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3  
**REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013 – SRP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para a manutenção dos veículos da frota Municipal, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009.

### ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

A empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

Licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Carimbo do CNPJ

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA  
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR  
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78  
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA  
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918  
 Vila Industrial - CEP 86.240.000  
 São Seb da Amoreira - Pr



1234567890  
1111111111  
1234567890  
1234567890  
1234567890

Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be bleed-through from the reverse side.

Additional faint, illegible text located in the lower portion of the page.

Very faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA  
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL  
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
 FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com  
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 CAD/ICMS: 902.39168-16  
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3  
**REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013 – SRP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ**


**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para a manutenção dos veículos da frota Municipal, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009.

### **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**



A empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

Declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

  
 \_\_\_\_\_  
 V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA  
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR  
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

Carimbo do CNPJ

  
  
 04.518.620/0001-78  
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA  
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918  
 Vila Industrial - CEP 86.240.000  
 São Seb da Amoreira - Pr











1970-1971  
C. B. M. C. 1970  
C. B. M. C. 1970  
C. B. M. C. 1970  
C. B. M. C. 1970



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA  
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL  
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
 FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com  
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 CAD/ICMS: 902.39168-16  
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3  
 REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013 – SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para a manutenção dos veículos da frota Municipal, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009.

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

Declara para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que esta enquadrada na categoria de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Carimbo do CNPJ

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA  
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR  
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78  
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA  
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918  
 Vila Industrial - CEP 86.240.000  
 São Seb da Amoreira - Pr

0-318 03010001 38  
ALPHABETICALLY BY LAST NAME  
OF THE APPLICANT  
DATE OF BIRTH  
SEX  
HEIGHT  
WEIGHT  
HAIR  
EYES  
COMPLEXION  
BUILD  
SCARS  
TATTOOS  
MARKS  
HANDWRITING  
SIGNATURE  
FINGERPRINTS  
PHOTOGRAPH

1. NAME (LAST, FIRST, MIDDLE)  
2. DATE OF BIRTH  
3. SEX  
4. HEIGHT  
5. WEIGHT  
6. HAIR  
7. EYES  
8. COMPLEXION  
9. BUILD  
10. SCARS  
11. TATTOOS  
12. MARKS  
13. HANDWRITING  
14. SIGNATURE  
15. FINGERPRINTS  
16. PHOTOGRAPH

17. DATE OF ISSUE  
18. PLACE OF ISSUE  
19. AUTHORITY  
20. SIGNATURE  
21. OFFICIAL TITLE  
22. ADDRESS  
23. TELEPHONE  
24. FAX  
25. E-MAIL

1. NAME (LAST, FIRST, MIDDLE)  
2. DATE OF BIRTH  
3. SEX  
4. HEIGHT  
5. WEIGHT  
6. HAIR  
7. EYES  
8. COMPLEXION  
9. BUILD  
10. SCARS  
11. TATTOOS  
12. MARKS  
13. HANDWRITING  
14. SIGNATURE  
15. FINGERPRINTS  
16. PHOTOGRAPH

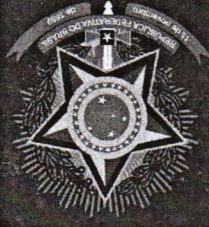


*P 2*  
*col*  
*[Handwritten scribbles]*

PREFEITURA MUNICIPAL  
 JOVA SANTA BARBARA  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Receita Federal  
**CPF**  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: VANDERLEI JOSE BARBOSA  
 Número de Inscrição: 019.695.559-98  
 Nascimento: 21/07/1976



REAL SCARCARD

Cartão de uso pessoal e intransferível  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão: MAI/2009  
**CORREIOS**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.843.367-3  
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/06/1993

Nome: VANDERLEI JOSE BARBOSA  
 Filiação: WALDEMIR TRINDADE BARBOSA  
 Dulce Maria Barbosa  
 Assai/PR  
 Data de Nascimento: 21/07/1976  
 C.NASC: 426.LIVRO-601.FOLHA-136V  
 COMARCA=ASSAI/PR, DA SEDE  
 QUITIMBA-PR

Assinatura do Diretor: *[Handwritten Signature]*  
 Bel. Douglas Haquinim

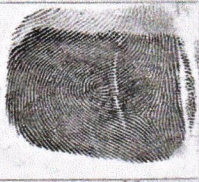
LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PAPAUA

Nome: *Vanderlei José Barbosa*

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



75

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR  
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.313.252-5-SSP/PR do CPF/MF n.º 029.169.099-82, MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87 e VANDERLEI JOSE BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 019.695.559-98, tem entre si justa e contratada a Constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome comercial de V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Av. Antonio Francischinin. n.º 1452 - centro, CEP 86240-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Iniciará suas atividades em dezoito de junho de dois mil e um.

**CLAUSULA QUARTA:** O objeto da sociedade será Comércio varejista de lubrificantes, pneus, acessórios para veículos automotores e água mineral.

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), divididos em 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas em:

VALDINEI APARECIDO BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00

Parágrafo único: As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

**CLAUSULA SEXTA:** Os sócios declaram sob pena de lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil (art. 53, IV, Dec. 1800/96).

**CLAUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

**CLAUSULA OITAVA:** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

**CLAUSULA NONA:** A gerência da sociedade será exercida pelo sócio VALDINEI APARECIDO BARBOSA, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, CONFERE COM ORIGINAL, ASSINATURA, and other official markings with handwritten signatures.

100  
101  
102

103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200

201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300

301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400

401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433  
434  
435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445  
446  
447  
448  
449  
450  
451  
452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480  
481  
482  
483  
484  
485  
486  
487  
488  
489  
490  
491  
492  
493  
494  
495  
496  
497  
498  
499  
500



JUNTA GERAL  
DO PAPAÍ  
ESCRITÓRIO

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR  
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

Parágrafo primeiro – É autorizado a cada sócio gerente delegar os poderes de gerência por meio de procuração, o mesmo que a pessoas estranhas ao quadro societário, restringindo-se aos atos do outorgado ao que contar especificamente no instrumento de mandato, dentro de seu prazo de validade dos poderes que será especificado no instrumento de procuração.

Parágrafo segundo – Para o caso de procuração com cláusula “adjudicia” a quaisquer advogados é dispensado o prazo de validade.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Os sócios no exercício da gerência e de cargos na sociedade terão o direito a uma retirada mensal a título de pró labore.

Parágrafo único - Poderá a cada sócio gerente renunciar ao direito da retirada a título de pró labore mediante carta de renúncia para este fim expedida e assinada pela mesma, seja por tempo determinado ou indeterminado.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica o sócio gerente dispensado da prestação de caução da Gerência.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** É vedado os sócios gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fiança, avais e endossos, respondendo pessoalmente pelos danos causados, decorrentes da transgressão.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios não poderão transferir suas quotas às pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecê-las aos sócios remanescentes, que terão direito de preferência na aquisição, devendo a oferta ser manifestada através de comunicação escrita.

Parágrafo único: Contado 60(sessenta) dias do recebimento da comunicação e não havendo nenhuma manifestação escrita do encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para a oferta de terceiros as quotas de sua propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Todo dia 31 de cada ano será precedida o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados terão destino determinado pelos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, assumindo no lugar os herdeiros designados legalmente.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** As omissões ou dúvidas que possa ser suscitadas sobre o presente contato serão supridas ou resolvidas com base no artigo 18 do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, no decreto Lei n.º 6.404/76 e na omissão destas o que é determinado judicialmente.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica o foro da Comarca de Assaí – Pr., para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

ASSINATURA

CONFERE COM ORIGINAL

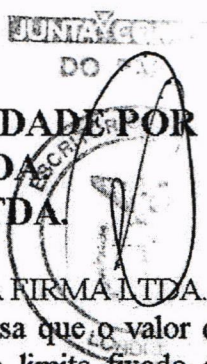
TABELIONATO DE DEIXA

ASSINATURA

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*







# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA FIRMA LTDA.** DECLARAM para os efeitos legais de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado ao inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.º 3º daquela lei.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma.

São Sebastião da Amoreira, 12 de junho de 2.001.-

**VALDINEI APARECIDO BARBOSA**

**MILTON TRINDADE BARBOSA**

**VANDERLEI JOSE BARBOSA**

Testemunhas:

Silvana Martins Pereira  
RG n.º 5.423.212-8-SSP/PR

Ana Cristina Umbelino  
RG n.º 35.117.504-0-SSP/SP

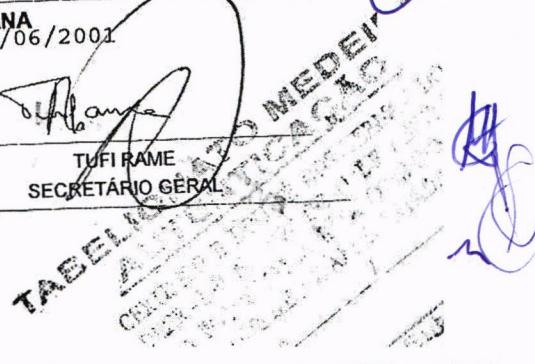


**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001  
 SOB O NÚMERO: 41204595294  
 Protocolo: 01/138141-8

**TUFI RAME**  
 SECRETÁRIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001  
 SOB O NÚMERO: 20011381558  
 Protocolo: 01/138155-8  
 Empresa: 41 2 0459529 4

**TUFI RAME**  
 SECRETÁRIO GERAL







MUNICÍPIO MUNICIPAL DO PARANÁ 78

Alteração Contratual n.º 01  
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA – ME

**VALDINEI APARECIDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai – Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 – centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai – Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 – centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai – Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 – centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito à Av. Antonio Francischini, n.º 1452 – centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, resolvem alterar pela primeira vez o contrato social.

1º Por deliberação unânime dos sócios, a sociedade empresária passa a localizar-se à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 – Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira – Pr., CEP: 86240-000.

2º A administração da sociedade a partir deste ato, caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3º À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA – ME, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 – Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira – Pr., CEP: 86240-000.

2ª. O capital Social é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), dividido em 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

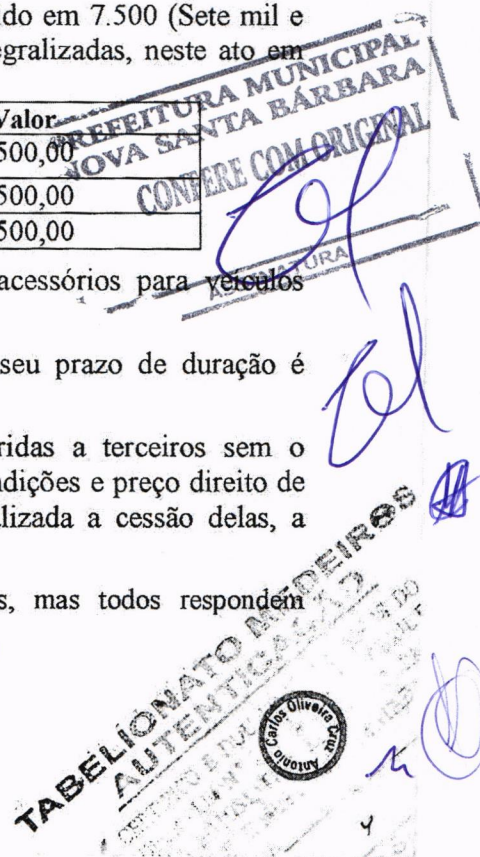
Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	2500	2.500,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	2500	2.500,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	2500	2.500,00

3ª. O objeto social : Comércio varejista de lubrificantes, pneus e acessórios para veículos automotores.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

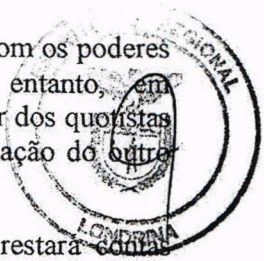


*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*





Alteração Contratual n.º 01  
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA – ME



7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Assai – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

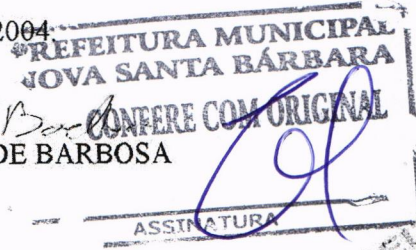
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 19 de novembro de 2004

VALDINEI APARECIDO BARBOSA

MILTON TRINDADE BARBOSA

VANDERLEI JOSE BARBOSA



Antonio Carlos Oliveira Cruz  
RG. 1.062.578-PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2004  
 SOB NÚMERO: 20043956327  
 Protocolo: 04/395632-7

Empresa: 41 2 0459529 4  
 V BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES  
 LTDA

MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

**TABELAMENTO METRICO**

Handwritten notes at the top of the page, including a large circled number '1' and some illegible scribbles.

Several paragraphs of very faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Another section of faint, illegible text, continuing the bleed-through from the back of the document.

The bottom section of the page, containing the most illegible text, likely also bleed-through from the reverse side.



Alteração Contratual n.º 02  
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME .

COMERCIAL DO PARANÁ

**VALDINEI APARECIDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licínio Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, com primeira alteração contratual sob o n.º 04/395632-7 em 07/12/2004, resolvem alterar pela segunda vez o contrato social.

1ª. Por deliberação unânime dos sócios, altera-se a razão social da empresa para **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME**

2ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: **VANDERLEI JOSE BARBOSA assinando isoladamente, MILTON TRINDADE BARBOSA assinando isoladamente e VALDINEI APARECIDO BARBOSA assinando isoladamente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3ª. Altera-se o objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

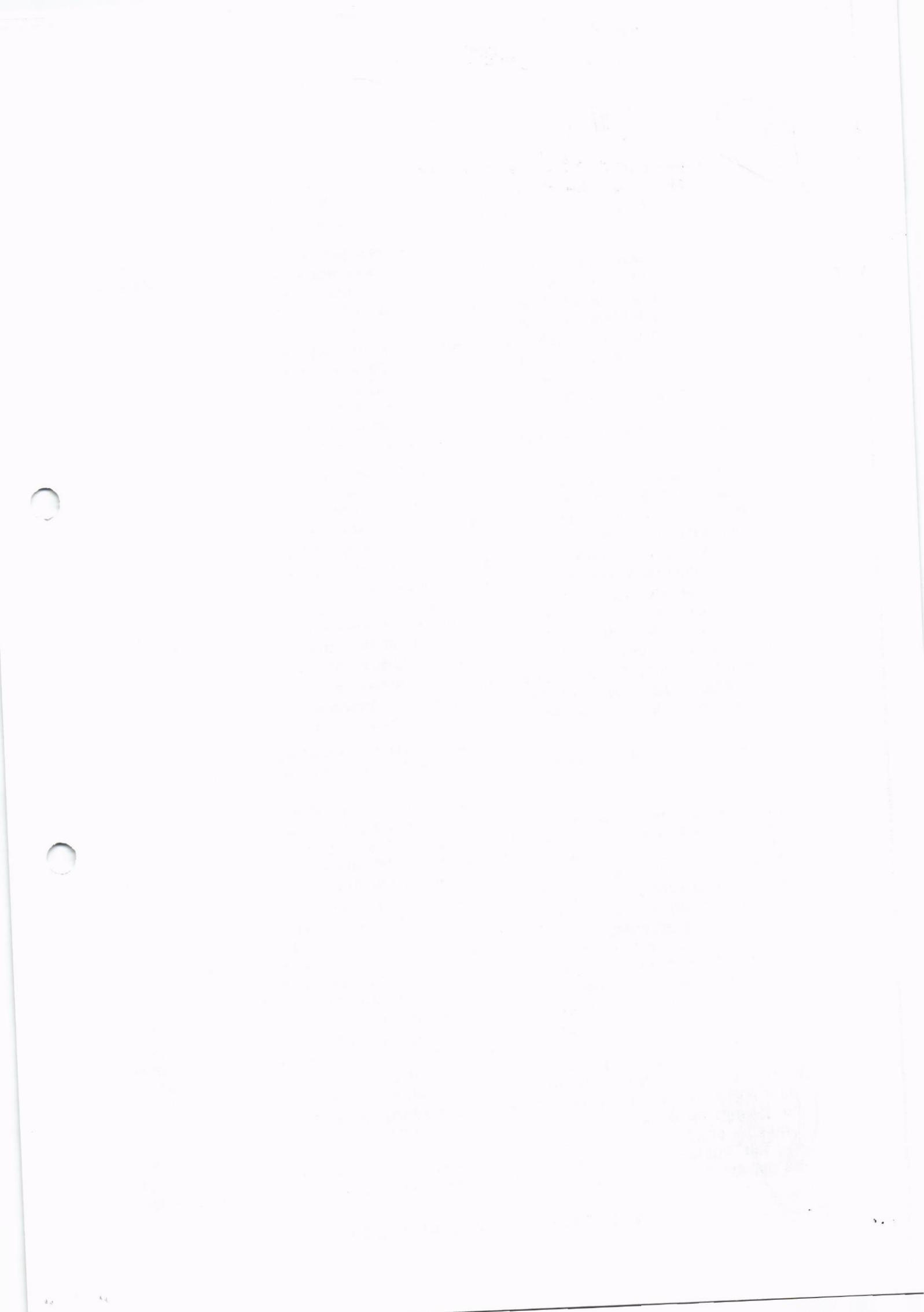
4ª. Os sócios integralizaram com reserva do lucro da empresa em 21 de setembro de 2006, o valor R\$ 22.500,00(Vinte e dois mil e quinhentos reais), dividido em 22.500(vinte duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00(trinta mil reais), o sócio **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) passa para 10.000(dez mil) quotas, o sócio **MILTON TRINDADE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000(dez mil) quotas e o sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000(dez mil) quotas pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00

*J. W. J.*

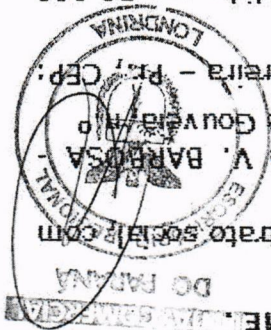
*col*  
REPUBLICA MUNICIPAL SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
TABELIONO DO REGISTRO CIVIL  
CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA  
PR  
16





Alteração Contratual n.º 02

V. BARBOSA COM. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME. DO MARANHÃO



5ª. A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.  
 1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA. - ME, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia nº 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - PE; CEP: 86240-000.  
 2ª. O capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00

3ª. O objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

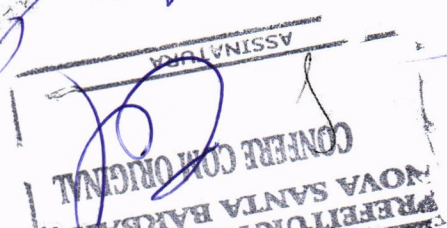
5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.  
 7ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: VANDERLEI JOSE BARBOSA *assinando solidamente*, MILTON TRINDADE BARBOSA *assinando solidamente* e VALDINEI APARECIDO BARBOSA *assinando solidamente*, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.  
 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.  
 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus



Handwritten notes and signatures in blue ink at the top left of the page.





Alteração Contratual n.º 02

V. BARBOSA COM. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os Administradores) declara(m), sob as penas da lei, de que não

estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Assai - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

se enquadra na situação de microempresa;

o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;

não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 21 de setembro de 2006.

VALDINEI APARECIDO BARBOSA

VANDERLEI JOSE BARBOSA

MILTON TRINDADE BARBOSA  
REFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

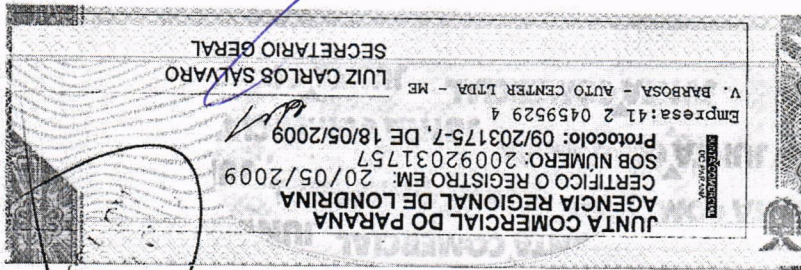
Silva  
14-9/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/10/2006  
SOB NÚMERO: 20063686171  
Protocolo: 06/368617-1  
Empresa: 41 2 0459529 4  
V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - ME  
MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL  
1087485

TABELOMATO MEDICINA  
OBTENTIVA  
SECRETARIA GERAL







Handwritten initials and scribbles in blue ink.

VANDERLEI JOSÉ BARBOSA

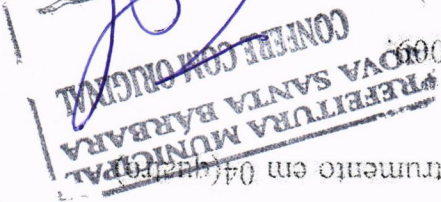
Handwritten signature of Vanderlei José Barbosa.

VALDINEI APARECIDO BARBOSA

Handwritten signature of Valdinei Aparecido Barbosa.

MILTON TRINDADE BARBOSA

Handwritten signature of Milton Trindade Barbosa.



VIAS.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04...

2º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

1º. Por deliberação unânime dos sócios, a sociedade resolve alterar o objeto social da empresa para: Comércio a varejo de peças, equipamentos, acessórios, lubrificantes, pneumáticos e câmaras-de-ar, baterias, rodas, escapamentos para veículos automotores e serviços de alinhamento e balanceamento.

1º. Por deliberação unânime dos sócios, a sociedade resolve alterar o objeto social da empresa para: Comércio a varejo de peças, equipamentos, acessórios, lubrificantes, pneumáticos e câmaras-de-ar, baterias, rodas, escapamentos para veículos automotores e serviços de alinhamento e balanceamento.



V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - ME

Alteração Contratual n.º 03

CO PARANA



Faint handwritten text at the top of the page, possibly including a name or title.

Faint handwritten text in the upper right quadrant, possibly a date or a short note.







MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR -  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0459529-4	CNPJ 04.518.620/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2001	Data de Início de Atividade 18/06/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918, BAIRRO INDUSTRIAL, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, 86.240-000			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS, LUBRIFICANTES, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, BATERIAS, RODAS, ESCAPAMENTOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VALDINEI APARECIDO BARBOSA 029.169.099-82	10.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
MILTON TRINDADE BARBOSA 744.699.599-87	10.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
VANDERLEI JOSE BARBOSA 019.695.559-98	10.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/10/2010		Número: 20109907574	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Evento (s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 16 de julho de 2013

13/398470-2



*Smotta* :

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
JOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

*Eder de Paula Ferreira*  
RG: 8.153.469-1 - PR

*b*

*tel*

*cut*

*tel*